

CONDIÇÕES GERAIS

SEGUROS SEM PARAR | COMBOS



REGULAMENTO DOS PLANOS PROMOCIONAIS DE SEGUROS SEM PARAR

1.OBJETIVO:

1.1 O objetivo do presente regulamento é estabelecer as condições de oferta, adesão e características dos seguintes Planos Promocionais (“Planos de Seguros Sem Parar”):

- 1.1.1 **Combo 1 - Assistência Auto 24h:** Composto por:
Assistência Veicular Proteção Auto Essencial
Assistência Auto Plus.
TAG gratuita para utilização em Pedágios
- 1.1.2 **Combo 2 - Combo Assistência Auto 24h Mais:** Composto por:
Assistência Veicular Proteção Auto Essencial
Assistência Auto Plus.
Proteção Financeira Básico.
TAG gratuita para utilização em Pedágios
- 1.1.3 **Combo 3 - Combo Auto Viagem 24h:** Composto por:
Assistência Veicular Proteção Auto Essencial
Assistência Auto Plus.
Proteção Financeira Básico
Seguro Auto Tag Essencial (Limite de R\$3.000,00)
TAG gratuita para utilização em Pedágios
- 1.1.4 **Combo 4 - Combo Auto Viagem 24h Mais:** Composto por:
Assistência Veicular Proteção Auto Essencial
Assistência Auto Plus.
Proteção Financeira Básico
Seguro Auto Tag Essencial (Limite de R\$3.000,00)
Seguro Viagem
TAG gratuita para utilização em Pedágios

1.2 A oferta e comercialização dos produtos de assistência é promovida pela SEM PARAR INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO, inscrita no CNPJ 04.088.208/0001-65, estabelecida na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, AV. Doutora Ruth Cardoso, nº 7221, 17, 18, 19 e 26 andares, Pinheiros, São Paulo/SP, doravante denominadas “Sem Parar”, que figura na qualidade de contratante das respectivas empresas prestadoras do serviço de Assistência.

1.3 A oferta e comercialização dos produtos de seguro é promovida conjuntamente pela SEM PARAR INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO, inscrita no CNPJ 04.088.208/0001-65 e SEM PARAR CORRETORA DIGITAL E CONSULTORIA DE SEGUROS, inscrita no CNPJ 45.662.960/0001-55, ambas estabelecidas na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, AV. Doutora Ruth Cardoso, nº 7221, 17, 18, 19 e 26 andares, Pinheiros, São Paulo/SP.

1.4 Este regulamento visa estabelecer as diretrizes e condições gerais aplicáveis aos Combos promocionais mencionados no subitem 1.1. Estes combos são caracterizados pela oferta conjunta de produtos e/ou serviços, com o propósito de proporcionar maior comodidade e valor diferenciado ao Cliente que optar pela sua contratação.

- 1.4.1 A contratação dos serviços que compõem os Combos não é obrigatória, sendo permitido ao Usuário a contratação dos produtos de assistência, TAG e/ou seguro sejam adquiridos de forma individual, conforme a preferência do Cliente.
- 1.5 O Cliente que contratar um dos Combos Promocionais descritos no item 1.1 deste Regulamento, ganhará como benefício uma TAG isenta de mensalidades para uso exclusivo em Pedágios, observando as demais regras descritas no item 4 deste Regulamento.
- 1.5.1 A utilização da TAG Sem Parar pelo cliente não é obrigatória. Caso o Cliente se interesse em utilizar o produto basta instalar a TAG no veículo cadastrado seguindo as instruções da embalagem.
- 1.5.2 O Plano de TAG gratuita só terá validade enquanto o Combo contratado permanecer ativo. O Cancelamento de qualquer serviço que compõe os Combos resultará no cancelamento do Combo.
- 1.6 A Sem Parar reserva-se no direito de alterar os prestadores do Serviço de Assistência e/ou Seguro a qualquer tempo e a seu exclusivo critério.
- 1.7 As Partes declaram observar e cumprir todas as regras fixadas pela SUSEP em resoluções específicas e aplicáveis aos produtos de seguro integrantes aos Planos listados no tem 1.1.

2. CONDIÇÕES GERAIS DOS SERVIÇOS SEM PARAR

- 2.1 Os Planos Seguros Sem Parar são elegíveis a pessoas físicas, proprietárias de veículos passeio ou comercial leve, com peso líquido inferior a 3,5 toneladas, 04 (quatro) rodas e utilizados para transporte de passageiros, e que sejam aprovadas na análise de crédito ("Cliente").
- 2.1.1 O Cliente desde já declara ter recebido previamente e manifesta seu integral conhecimento e aprovação com relação:
- (i) aos Termos e Condições de Utilização individuais de cada um dos produtos de Assistência e Seguro, integrantes aos Plano de Seguros Sem Parar indicados no subitem 1.1, de acordo com a categoria contratada, principalmente com relação aos riscos cobertos e excluídos e limites de indenização, disponível para consulta a qualquer momento, através do link: <https://www.semparar.com.br/termos-e-politica>.
 - (ii) Aos Termos e Condições Gerais de Uso do Serviço de Corretagem de produto de Seguro disponível para consulta a qualquer momento, através do link: <https://www.semparar.com.br/termos-e-politica>.
 - (iii) aos Termos de Condições Gerais de Uso do Ecosistema Sem Parar, disponíveis para consulta em: <https://www.semparar.com.br/termos-e-politica>.
- 2.2 Os produtos e serviços integrantes aos Planos de Seguros Sem Parar poderão ter condições comerciais e benefícios distintos de acordo com o Plano contratados e serão prestados observando as regras individuais de cada produto integrante.
- 2.2.1 Todas as condições comerciais e benefícios serão informados na oferta dos Planos de Seguros Sem Parar e poderão ser consultados a qualquer momento no App e Site.
- 2.3 O Cliente será integralmente responsável pelo pagamento da contraprestação devida pelos produtos e serviços integrantes aos Planos Seguros Sem Parar ("Mensalidade") de acordo com o Combo

escolhido. A Mensalidade será lançada na fatura e deverá ser paga de acordo com a forma e data de vencimento escolhida pelo Cliente.

2.4 A Mensalidade dos planos será reajustada anualmente de acordo com os Termos e Condições Gerais de Uso do Ecossistema Sem Parar.

2.5 Os produtos e serviços integrantes aos Planos de Seguros Sem Parar são prestados por empresas independentes e não poderá ser confundido com qualquer forma de associação, respondendo cada empresa, individualmente, pelos serviços por si prestados.

2.6 Os benefícios desta campanha promocional não são cumulativos com demais promoções da Sem Parar.

2.7 A Sem Parar não se responsabiliza por eventuais danos ou prejuízos ocasionados por terceiros ou por motivos de força maior, tais como por problemas técnicos de funcionamento de equipamentos ou ainda de conexão de sistemas, inclusive sistemas de telefonia de responsabilidade dos credenciados aos Arranjos de Pagamento.

3. DAS CONDIÇÕES GERAIS DOS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS DE SEGURO E ASSISTÊNCIA

3.1 Em até 24 (vinte e quatro) horas após a contratação dos Planos, o Cliente receberá em seu e-mail a confirmação da contratação e demais informações sobre a emissão do certificado individual e/ou apólice.

3.2 Os serviços referentes ao produto Proteção Auto serão disponibilizados e poderão ser usufruídos pelo Cliente em até 15 dias (quinze dias) após a contratação do Plano correspondente.

3.3 Os serviços referentes ao Assistência Auto serão disponibilizados e poderão ser usufruídos pelo Cliente em até 30 dias (trinta dias) após a contratação do Plano correspondente.

3.4 Os seguros Financeiro e Auto Tag, terão sua cobertura e período de vigência iniciados em até 15 (quinze) dias após a contratação do Plano correspondente;

3.5 O Seguro Viagem terá sua cobertura e período de vigência iniciados em até 24 (vinte e quatro) horas após a contratação.

3.6 Demais regras de utilização, cobertura, riscos excluídos e canais de comunicação de cada produto e/ou serviço de seguro e assistência estarão descritas nos Termos e Condições próprios, disponíveis em <https://www.semparar.com.br/termos-e-politica>.

4. CONDIÇÕES GERAIS DE UTILIZAÇÃO DA TAG SEM PARAR

4.1 O Cliente que contratar qualquer um dos Combos de Seguros Sem Parar será beneficiado com uma TAG Sem Parar, fornecida de forma gratuita e com isenção de mensalidade pelo serviço de TAG.

4.2 A TAG Sem Parar será enviada ao Cliente desbloqueada, e caso o Cliente deseje utilizá-la, deverá seguir com as instruções de instalação descritas na embalagem.

4.3 As informações referentes às condições de prestação do serviço do serviço da TAG Sem Parar, através de captura de transações pela TAG instalada no veículo, bem como, demais regras e procedimentos de utilização, encontram-se relacionadas nos Termos e Condições Gerais de Uso do Ecossistema Sem Parar (disponível em <https://www.semparar.com.br/termos-e-politica>), sendo que, a contratação do Plano, implica no integral aceite aos Termos e Condições Gerais de Uso do Ecossistema Sem Parar.

4.4 A TAG Sem Parar estará ativa e disponível para utilização e a correta instalação no veículo cadastrado. As instruções serão enviadas na descrição do produto ou se preferir pode ainda verificar através do site www.semparar.com.br

4.5 A TAG Sem Parar é um benefício integrante aos Combos de Seguros Sem Parar, no entanto, em nenhuma hipótese haverá aplicação de descontos ou isenção sobre o valor das Transações, entendidas como, operação de compra realizadas através da TAG em estabelecimentos credenciados ao Arranjo de Pagamento Sem Parar (“Transações”), as quais serão devidamente lançadas na fatura do Cliente e pagas por este, conforme forma e data de vencimento escolhida.

4.6 Não será possível a alteração do plano de serviço da TAG durante a contratação do Combo, para a contratação de um Plano da TAG com serviços de seguros os produtos deverão ser contratados individualmente.

4.7 A TAG Sem Parar é válida **EXCLUSIVAMENTE** para utilização em **PEDÁGIOS**, sendo que, sua utilização em outras razões de uso, tais como (i) estacionamentos; (ii) drive-thru e (iii) abastecimento será automaticamente negada.

5. CANCELAMENTO DOS PLANOS SEGUROS SEM PARAR

5.1 O Cliente poderá, a seu exclusivo critério, cancelar o Plano Seguros Sem Parar a qualquer momento sem quaisquer ônus ou penalidades, observando as regras descritas neste Regulamento, nos Termos e Condições Gerais de cada Produto e/ou Serviço de Seguro e/ou Assistência e Termos e Condições Gerais do Serviço Sem Parar, através dos canais de atendimento.

5.2 O Cliente poderá ter seu Plano Seguros Sem Parar cancelado, a qualquer tempo pela Sem Parar, nas seguintes situações:

- 5.2.1 Deixar de ter como veículo vinculado ao Plano Seguros Sem Parar um veículo de passeio ou comercial leve, com peso líquido inferior a 3,5 toneladas, 04 (quatro) rodas e utilizados para transporte de passageiros, sendo seu plano transferido automaticamente para um plano compatível com a categoria veicular;
- 5.2.2 Promover a troca do Plano Seguros Sem Parar por qualquer outro plano do Sem Parar;
- 5.2.3 Ser identificado, a qualquer tempo, a utilização fraudulenta ou ilegal dos serviços e produtos incluídos no Planos de Seguros Sem Parar; e
- 5.2.4 Venha a tornar-se inadimplente com suas obrigações financeiras.

6. CONDIÇÕES GERAIS DESTE REGULAMENTO

6.1 Cada produto de seguro, assistência ou contratação de TAG possui seu próprio Termos e Condições Gerais, cujo documento possui todas as características, instruções de utilização e informações sobre cobertura, estando estes documentos disponíveis para consulta pelo Cliente a qualquer tempo, através de acesso ao link: <https://www.semparar.com.br/termos-e-politica>, e a utilização do Plano Seguros Sem Parar implica no aceite a todas as condições descritas.

- 6.1.1 Todo e qualquer benefício integrante aos Planos de Seguros Sem Parar poderá ser alterado, suspenso e/ou cancelado a qualquer tempo, a critério exclusivo da Sem Parar, ocasião em que o Cliente receberá a pertinente comunicação.
- 6.1.2 A Sem Parar não se responsabiliza por eventuais danos ou prejuízos ocasionados pelas prestadoras de serviços, em nenhuma hipótese será responsabilizada pelos serviços executados, ou prestará qualquer tipo de garantia.

6.2 A não utilização de quaisquer benefícios integrante aos Planos de Seguros Sem Parar não resultará na concessão de qualquer desconto ou redução de valores cobrados pelo plano, uma vez que permanecem disponíveis durante a vigência do plano contratado.

- 6.2.1** Os benefícios integrantes ao plano Seguros Sem Parar não poderão ser cancelados pelo Cliente de forma parcial ou integral. O pedido de cancelamento implicará na necessidade de substituição do plano de serviço.
- 6.3** Os Planos e seus benefícios, integrantes aos presente Regulamento não são cumulativos com demais planos comercializados pelo Sem Parar e/ou benefícios concedidos em outros planos e/ou campanhas promocionais realizadas pela Sem Parar, portanto, o Cliente não poderá contratar dois planos diversos para o mesmo veículo, exceto se a possibilidade de acumulação esteja expressamente descrita nos termos e condições gerais da campanha promocional específica.
- 6.4** O presente Regulamento poderá ser alterado a qualquer tempo e a exclusivo critério da Sem Parar. As alterações do Regulamento serão comunicadas previamente aos Clientes.
- 6.5** A Sem Parar compromete-se a tratar os dados pessoais necessários à execução da presente campanha, nos termos deste Regulamento para cumprir com a finalidade a que se destinam e em respeito a toda a legislação aplicável sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados, inclusive, mas não se limitando à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal n. 13.709/2018). Para mais informações sobre privacidade e proteção de dados pessoais acesse <https://www.semparar.com.br/termos-e-politica>.
- 6.5.1** Ao aderir um dos Planos de Seguros Sem Parar o Cliente declara estar ciente que a Sem Parar poderá compartilhar dados, inclusive seus dados pessoais, entre si e as empresas dos seus respectivos grupos econômicos, inclusive prestadores de serviço, para a finalidade de execução dos serviços aqui relacionados.
- 6.6** A nulidade, no todo ou em parte, de qualquer das cláusulas deste Regulamento não afetará as demais cláusulas, que permanecerão válidas e vigentes.
- 6.7** A mecânica desta campanha não consiste em sorteio, concurso, vale-brinde ou operação assemelhada, e, portanto, não está sujeita à autorização prévia estabelecida na Lei nº 5.768/71 e no Decreto nº 70.951/72.
- 6.8** O presente Regulamento tem início a partir de 19/02/2024 e vigorará até o encerramento da campanha promocional.
- 6.9** A presente campanha poderá ser alterada, suspensa ou cancelada a qualquer momento a critério da Sem Parar.
- 6.10** Dúvidas, divergências, solicitações e/ou reclamações relacionadas a quaisquer dos Planos de Seguros Sem Parar poderão ser direcionadas ao Sem Parar através de seus canais de atendimento.

WhatsApp atendimento: (11) 98991-2822

Central de relacionamento: 4002 1552 (Capitais) e 0800 015 0252 (Demais localidades)

SAC: 0800 723 2245 e 0800 722 0270 (Deficientes auditivos)

- 6.11** Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas neste Regulamento serão decididas pela Sem Parar.
- 6.12** Fica eleito, desde já, o foro da Comarca do cliente para solução de quaisquer questões relacionadas ao presente regulamento.

